

# O Construir

Boletim Informativo Ano 3 - nº 13 - Janeiro de 2006



## Confraternização do Sinduscon reforçou laços e premiou a Construtora do Ano

Diretoria da Freire Mello receberam prêmio de Construtora do Ano.

O final das atividades do Sinduscon no ano de 2005 foi marcado com a tradicional festa de confraternização do Setor da Construção no estado, que aconteceu no dia 21 de dezembro no salão nobre da Assembléia Paraense e contou com a presença de empresários do setor, além de ilustres convidados.

Este ano a diretoria do Sinduscon resolveu inovar e trouxe para o deleite dos presentes no evento o famoso humorista Ary Toledo, que apresentou um show divertidíssimo, dando um tom alegre e descontraído à festa.

Durante o evento, a empresa Freire Mello recebeu o prêmio de melhor construtora do ano de 2005, tendo sido escolhida por unanimidade pelos dirigentes do Sinduscon.

Foi apresentado nessa noite um vídeo institucional da empresa Freire Mello, ressaltando o trabalho desenvolvido no seu cotidiano, que deu visibilidade às ações da empresa como uma das líderes do mercado da construção no estado do Pará, além da responsabilidade social que empreende através do treinamento

aos seus funcionários, muitos deles alfabetizados em um projeto social da empresa chamado "Escola no Canteiro", além de incentivar os funcionários que se encontram matriculados em alguma instituição de ensino.

Manoel Pereira dos Santos, presidente do sindicato, declarou que a empresa foi premiada por sua competência, seriedade, honestidade e pontualidade, qualidades que a tornam um exemplo na Construção Civil.

Os diretores da Freire Mello receberam o prêmio com grande satisfação por representar o reconhecimento de seus trabalhos. "No ramo da Construção Civil é muito raro encontrar uma empresa com a longevidade da Freire Mello e que mantém a qualidade ao longo dos anos, pois sempre nos pautamos pela ética e pela entrega de bons produtos, oferecendo o que o mercado quer, a preços competitivos", disse Arthur Mello em nome da empresa. Depois da homenagem, foi servido o jantar ao som da banda Paulo Pereira e Trio.



SINDUSCON - PA

Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará  
www.sindusconpa.org.br

## EDITORIAL

### UM ANO DE INTENSO TRABALHO

Pode-se definir assim 2005.

Que começou com o desafio de sediar em março a 16ª. Reunião do Fórum Norte/Nordeste da Construção, quando discutimos o desenvolvimento de um programa de qualidade de vida na construção, expressando a união das entidades, a força da categoria empresarial e a contribuição do setor para o desenvolvimento regional.

Em maio, o Projeto Construir ganhou corpo com a entrada de novos parceiros da cadeia produtiva da construção que são a ADEMI, ACOP, Simepa, IAB, SINDOLPA e a COHAB.

Junho foi marcado por duas ações: a assinatura da parceria institucional com o projeto Casa da Criança e a primeira reunião com os consultores do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para a elaboração do planejamento estratégico do Sinduscon.

Uma liminar em julho suspendeu cláusulas do dissídio coletivo de trabalho de Belém. Deste modo, o reajuste salarial, a partir de 1o. de agosto de 2004, foi igual ao dos trabalhadores da construção civil em todos os municípios do estado do Pará.

Em agosto tivemos o Encontro Nacional da Construção, que este ano aconteceu em Gramado. Além de uma importante reunião com a gerência de negócios da CEF para se discutir os novos tipos de financiamento para a construção de imóveis. Também em agosto, ocorreram as negociações trabalhistas coletivas, que foram pautadas por um diálogo franco e demonstrativo do amadurecimento do setor em suas relações institucionais.

O Sinduscon participou do seminário sobre a "Política de Segurança e Qualidade de Vida das Grandes Empresas do Estado do Pará" em setembro, realizado na Fiepa em parceria com o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores PDF.

A participação na Ferie Norte de Materiais de Construção - Fenormac - em outubro, trouxe-nos a oportunidade de fazer um atendimento personalizado com empresários e técnicos da cadeia produtiva da construção. Em nosso estande, apresentamos os serviços que integram o Projeto Construir e demonstramos como eles podem facilitar a evolução empresarial.

Um passo importante foi dado em novembro, com a apresentação do relatório do PDF, a respeito da capacidade empresarial da indústria de base de nosso estado. Quando foi cobrado a inserção em forma de aumento de capacidade operacional e tecnológica das empresas do setor de construção do estado nos grandes projetos instalados em nossa região.

O mês de dezembro foi marcado pela festa de confraternização da categoria realizada num jantar no salão nobre da Assembléia Paraense, quando foi conferida a empresa Freire e Mello o título de Construtora do Ano 2005.

Em 2006, o Sinduscon continuará estimulando o setor a crescer profissionalmente, contando com as idéias e convicções de quem trabalha para fortalecer a Indústria da Construção no Pará.

## HOMENAGEM

### O legado de um líder

No dia 24 de novembro de 2005 a Fiepa perdeu o seu comandante, Danilo Remor, que nos deixou de maneira tão abrupta que, diante da perplexidade do fato, foi quase natural não querer acreditar no ocorrido. Danilo Remor, na sua incansável militância empresarial, conseguiu algo raro: unir diferentes categorias em favor do crescimento industrial do Estado do Pará. Mais que isso, Danilo foi um defensor dos interesses de nosso estado, a qualquer hora, em qualquer lugar. Assim, Danilo deixou como seu legado, a sua incansável luta por um Estado que adotou como seu, fazendo de sua defesa o seu projeto de vida. Obrigado!



Danilo Remor

## EXPEDIENTE

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE, GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO - VICE-PRESIDENTE, LUIS PIRES MAIA JUNIOR - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES, PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIARIAS, FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO, JEFFERSON RODRIGUES BRASIL - DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA, CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA CRUZ - DIRETOR DE INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA, FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES - DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO, MARCELO GIL CASTELO BRANCO - DIRETOR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, WAGNER JACCOUD BITAR - DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.

### DIRETORES SUPLENTE

OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS, PAULO MAURICIO OLIVEIRA SALES, ANDRÉ MARTHA TAVARES, ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTTA JUNIOR

### CONSELHO FISCAL

LUTFALA DE CASTRO BITAR, CLOVIS ACATAUASSU FREIRE, CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

### SUPLENTE

JOSÉ NICOLAU NETO SABÁDO, JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO, ANTÔNIO FERNANDO WANDERLEY MOREIRA

INFORMATIVO - TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1588, 1º. ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PARÁ, SINDUSCON-PA@VELOXMAIL.COM.BR  
PROJETO GRÁFICO - M7 PROPAGANDA, EDITOR RESPONSÁVEL - GILVAN CAPISTRANO, ESTAGIÁRIA - KARINE PEDROSA  
COORDENAÇÃO - ELIANA VELOSO



SINDUSCON - PA  
www.sindusconpa.org.br



## DANO MORAL E PATRIMONIAL E SUAS DIFERENÇAS.

Não se pretende neste artigo o aprofundamento em conceitos a respeito dos danos morais e materiais, que evidentemente e pela relevância de cada qual, exigem estudos apartados e minuciosos. Basta, para linha de argumentação, a conclusão de que os danos patrimoniais (ou materiais) são aqueles que atingem o patrimônio do ofendido, enquanto o não-patrimonial atingiria o sujeito como ser humano.

A preocupação recente a respeito do dano moral e a necessidade de sua reparação ganhou contornos e grandeza de enfoque, sem dúvida alguma, com a Constituição Federal de 1988. Em data mais recente, o Código Civil dispõe a respeito da obrigação de se indenizar quando da ocorrência de ato ilícito e o resultado danoso, ainda que moral.

Pela gama de situações em que se vê envolvido o ser humano, obviamente seria impossível taxar as hipóteses exclusivas de ocorrência de dano moral. A Constituição Federal, bem por isso, destacou probabilidades de dano moral as quais a doutrina, com acerto, admite como meramente exemplificativo.

No entanto, a enumeração daquelas situações antevistas pela Carta Magna devem servir de parâmetro para o julgador, sob pena de se alimentar a já criticada e alimentada indústria do dano moral. É que, efetivamente, dissabores menores a que todos estamos sujeitos não devem encampar e sedimentar pleito abusivo de reparação, constituindo antes ônus a todos impostos pela simples condição da vida em sociedade.

Daí porque, para coibir absurdos e excessos, o apego às disposições do artigo 5º da Constituição Federal, em especial o inciso V (direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem); inciso X (inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas) e do artigo 1º, inciso III (dignidade da pessoa humana) parecem ser suficientes para abrigar qualquer situação corrente de dano moral.

A jurisprudência é farta em exemplos e bem por isso dispensa maiores atenções.

Para o doutrinador Carlos Alberto Bittar "são morais os danos a atributos valorativos (virtudes) da pessoa como ente social, ou seja, integrada à sociedade; vale dizer, dos elementos que a individualizam como ser, como a honra, a reputação, as manifestações do intelecto" (Responsabilidade civil teoria e prática, Forense Universitária, 1ª ed. RJ 1989, p.17).

O que releva, uma vez tipificada a ocasião do dano moral, é a exigência não rara reclamada de se provar o reflexo desse dano no patrimônio do ofendido.

Seria deveras tormentoso e impossível a comprovação e estimativa do sentimento decorrente da perda de um ente querido, assim como absurda a exigência de se provar o quanto ofendido restou o caluniado.

Mister ao interessado, contudo, descrever a ocorrência do fato e a sua vinculação com o elemento subjetivo culpa (em sentido lato), a incidência do dever jurídico violado, derivando daí o prejuízo, que em se tratando de dano puramente moral, é presumível.

Não se confunde assim o prejuízo presumível do ofendido no dano moral com o prejuízo sofrido nas demais hipóteses de reparação por dano patrimonial. Neste, indispensável se torna a comprovação do reflexo prejudicial no patrimônio; naquele, basta a prova da conduta violadora do dever e da culpa em sentido amplo, presumindo-se o prejuízo.

Assim, adota-se essa linha, no sentido de excluir do dano moral toda e qualquer repercussão na esfera patrimonial do ofendido. Em havendo tais repercussões, o dano deverá ser tratado como patrimonial, e liquidado como tal (embora não se exclua a possibilidade de cumulação indenizatória de ambos).

Tomando ao tema dano moral e sua prova, àquele, por exemplo, que vê seu nome indevidamente inscrito no rol de maus pagadores (SPC, SERASA), não precisa se humilhar nas lojas comerciais e Instituições bancárias para se ver recusado nas compras a crédito ou impedido de movimentar contas correntes e dessa forma satisfazer o interesse do requerido em processo judicial em prova do dano. Infelizmente, quando tal ocorrer (negativação indevida), as situações vexatórias pularão à exaustão. Bastará, contudo, a prova da ocorrência e o nexo causal dessa incauta conduta com o resvala nos direitos albergados à personalidade, ao íntimo do ofendido, que como já salientado, presume-se quanto a ocorrência e assim se espera exemplar arbitramento judicial para a reparação.

Parece pacificado, portanto, tanto na jurisprudência quanto na doutrina, a desnecessidade de se comprovar qualquer reflexo patrimonial quando do dano moral para se justificar a procedência de pleito dessa natureza.

Já se decidiu, por exemplo:

"Na pretensão indenizatória a título de dano moral puro, não é - como tem decidido o Supremo Tribunal Federal" exigível a comprovação do reflexo patrimonial do prejuízo" (rt 614/236)."(Apelação Cível - 0069860000 - Curitiba - juiz Carlos Hoffmann - sétima câmara cível - julg: 06/09/94 - ac. : 3282 - public. :23/09/94).

A doutrina não discrepa desse entendimento, ponderando se o dano for moral, para que se indenize, certamente, no Direito Brasileiro, é preciso que agrida direitos da personalidade, com ou sem reflexos da perda patrimonial.

Por fim, reconhecido e arbitrado o quanto necessário para reparação do dano moral, deverá o valor assim delimitado ser hábil a reparar o dano sem constituir de modo algum indevido enriquecimento a quem teve tantos transtornos para superar o gravame. Não deverá por igual se desprezar a ocasião de o evento trazer lembranças pedagógicas e de civilidade para novas incidências.



Manoel Pereira homenageando a Construtora Freire e Mello



Arthur Mello, Clóvis Freire, Manoel Pereira e Manoel Carlos

Em 1962, dois jovens amigos, Carlos Freire e Arthur Mello, recém-formados em Engenharia, iniciaram a construção de um sonho, e "construir" era exatamente a finalidade da "Freire Mello".

Na década de sessenta a empresa tinha um quadro de apenas 15 funcionários, mas ao longo dos anos e com o sucesso dos empreendimentos ela cresceu. Hoje, conta com mais de 250 funcionários e um currículo com certificado ISO 9002- 2002, certificado PBQP-H-2002, diploma de consagração pública-1997, engenheiro do ano 1999 e empresa do ano em 2005 pelo Sinduscon- PA.

Clóvis Freire e Arthur de Assis Mello, filhos dos fundadores, são a segunda geração de gestores e, com o apoio de seus pais, procuram manter a política da empresa: "buscar a satisfação dos clientes, oferecendo serviços e produtos competitivos e de qualidade". Para tanto, a Freire Mello opta por modernas técnicas construtivas, materiais e equipamentos de reconhecida procedência, executando assim, serviços do mais alto gabarito.

Arthur de Assis Mello, diretor técnico, atribui o sucesso da empresa à amizade existente entre as famílias Freire e Mello e ao bom relacionamento e interação de funcionários e diretores, que foi consolidado através de políticas internas recheadas de responsabilidade social e respeito às 250 pessoas que fazem a empresa. Esse respeito se mostra no Programa de Responsabilidade Social que conta com projetos como "Escola no Canteiro", objetivando reordenar o nível de conhecimento e elevar a qualificação de seus funcionários, em seguida, surgiu o projeto "Incentivo", que estabeleceu uma ajuda de custos para todos aqueles com frequência comprovada em qualquer instituição de ensino, e o Projeto "Biblioteca no Canteiro", que buscou oferecer aos funcionários a oportunidade de acesso a publicações escritas, como forma de promover a leitura e auxiliar o processo de aperfeiçoamento educativo e cultural

Em toda a sua história, a Freire Mello já entregou mais de 1.500.000 metros quadrados de área construída entre casas, edifícios residenciais, prédios comerciais, conjuntos residenciais, condomínios fechados, hotéis, lojas em shoppings, fábricas, galpões, indústrias, dentre outras obras de engenharia. E atualmente desenvolve os edifícios "Ilha de Creta", "Privilege Residence", "Ilha de Malta" e o condomínio horizontal "Oásis", em parceria com a Síntese.



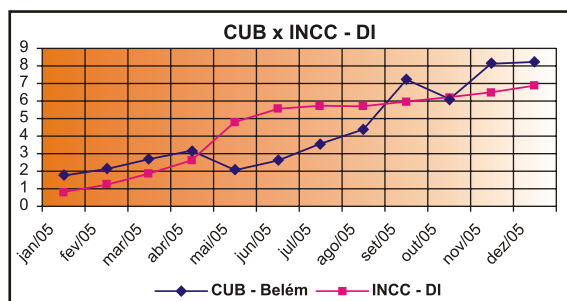
Sahid Xerfan e esposa, Lutfala Bittar, Manoel Pereira e Oslecy Garcia



Diretores do Sinduscon reunidos com Clóvis Freire

## 1 - CUB

O Custo Unitário Básico da Construção de Belém (CUB/m<sup>2</sup> - Projeto Padrão H8 2N) apresentou em dezembro/05 um aumento na sua variação de 0,05% em relação à variação de novembro/05 que foi de 0,04%. Verificando-se, portanto uma desaceleração da variação dos custos ocorrida desde o mês de outubro/05 (0,80%) ante setembro e de 2,78% de setembro em relação a agosto. Com este resultado o custo do m<sup>2</sup> em Belém (Projeto/Padrão de oito pavimentos, dois quartos com padrão normal de acabamento) que em novembro/05 foi de R\$684,14 passou para R\$684,50. No acumulado do ano (Janeiro a Dezembro/05) o CUB registrou uma variação de 8,21%. Em dezembro/05 o INCC-DI, teve uma variação de 0,37%, superior ao CUB 0,05%. O resultado acumulado do ano foi de 6,84%, portanto inferior à expansão do CUB/PA neste período de 8,21%.



Somente 2 materiais que fazem parte do CUB apresentaram altas elevadas nos preços em dezembro/05, frente a variação do INCC-DI de 0,37%.

## 2 - CONJUNTURA

Variação do IPCA de dezembro (0,36%) em relação a novembro aumentou a inflação de 2005 para 5,69%, acima da meta de 5,1%.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de dezembro/05 teve uma variação menor de 0,36% quando comparado com novembro/05 que foi de 0,55%. A redução da alta nos preços dos transportes (de 0,66% em novembro para 0,24% em dezembro) e nos alimentos (0,88% para 0,27%) levou a desaceleração da taxa de crescimento do IPCA de novembro para dezembro, com este resultado o IPCA acumulou 5,69% em 2005, 1,91% abaixo do resultado de 2004, que se situou em 7,6%.

O IPCA mede a variação da inflação na faixa de até 30 salários mínimos, sendo o indicador selecionado pelo Banco Central do Brasil para acompanhar a meta de inflação.

O INCC-DI (Índice Nacional da Construção Civil) de dezembro/05 teve uma variação de 0,37%, ante 0,28% do mês imediatamente anterior. Com esse resultado a variação no ano até dezembro/05 totalizou 6,84%.

O IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), utilizado para reajustar contratos e tarifas públicas, registrou uma variação negativa de -0,01% no mês de dezembro/05, ante uma variação de 0,40% em Novembro/05. A variação do ano atingiu até dezembro 1,21%, comparado a 12,41% de 2004, reflete a menor taxa do indicador calculado desde 1989.

O INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor teve uma variação de 0,40% em Dezembro/05 ante 0,54% em Novembro/05, Com esse resultado, a variação do ano alcançou 5,05% taxa inferior aos dozes meses imediatamente anterior (6,13%).

## 3 - EMPREGO

**Emprego Formal:** Dados estatísticos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Estado do Pará, evidenciaram que o mercado de trabalho formal apresentou um desempenho positivo no período de Janeiro a Novembro/05, com uma taxa de crescimento de 5,54% até o mês de novembro/05 nos saldos do Emprego Formal (Admissão-Desligamento), ritmo inferior ao verificado no período de Janeiro a Novembro/04, 11,26%.

A análise setorial no ano de 2005 até novembro revela que o maior dinamismo ocorreu na construção civil com um forte incremento nos saldos de emprego formal (Admissão-Desligamentos), apresentando uma taxa de 17,28% quando comparado ao mesmo período de 2004, 15,09%, seguida pelo comércio com 7,04% comparado com 5,86% em 2004. Serviços com 5,70% ante 4,97% em 2004. Agricultura com 5,27% ante 9,07% em 2004. A indústria de transformação revela uma forte desaceleração na formação dos saldos dos empregos formais, com uma contração de -0,35%, quando comparado com -0,95 em 2004. Uma forte contração nos saldos dos empregos formais no setor madeireiro contribuiu para os baixos níveis dos saldos de emprego formal da indústria de transformação paraense.

## 4 - ÍNDICES DO MÊS

INCC - Var. %mês: 0,37  
 CUB/PA - Var. %mês: 0,05  
 IPCA - Var. %mês: 0,36  
 IGP-M - Var. %Mês: - 0,01

### PROJETO - PADRÃO HABITACIONAL R\$/m<sup>2</sup>

Dezembro / 2005

Nº. Quartos	2			3			
	Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1		817,88	922,14	971,16	702,33	783,00	830,17
H4		614,38	704,41	831,41	549,68	623,32	721,19
H8		594,14	<b>684,50</b>	803,88	523,74	599,82	696,75
H12		579,70	672,89	789,49	513,83	590,66	686,13
H16		611,94	705,00	828,01	539,46	617,79	717,58
H20		629,78	725,52	852,12	555,17	635,82	738,53

Leia as análises completas  
 no site do Sinduscon